



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – SUPARC
PROCESSO SEI Nº 00010.001257/2020-11

A Comissão Especial de Licitação torna pública a **REABERTURA** da Concorrência Pública nº 001/2020-SUPARC cujo objeto é a concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato/PI, com sessão para ocorrer no **dia 19 de Abril de 2022, às 09 horas**, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI. A suspensão do certame, foi publicada no DOE nº 211, pág. 38 de 28 de setembro de 2021, e se deu em razão da necessidade de revisão e retificação dos estudos do projeto. O **EDITAL e seus elementos constitutivos, bem como os estudos do projeto, estarão disponíveis aos interessados através no site da SUPARC, www.ppp.pi.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE.**

Teresina, 16 de março de 2022

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ISMAEL FERREIRA DE SOUSA
LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.783.132/0001-93

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de
vigência do Contrato nº 031/2021 até 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ISMAEL
FERREIRA DE SOUSA, pela Empresa ISMAEL FERREIRA DE
SOUSA LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Turismo
Of. 246

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – SUPARC

PROCESSO SEI Nº 00010.001257/2020-11

A Comissão Especial de Licitação torna pública a REABERTURA da
Concorrência Pública nº 001/2020-SUPARC cujo objeto é a
concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização,
exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, em
São Raimundo Nonato/PI, com sessão para ocorrer no dia 19 de

Abril de 2022, às 09 horas, no auditório da Secretaria de
Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av.
Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP:
64.018-900, Teresina/PI. A suspensão do certame, foi publicada no
DOE nº 211, pág. 38 de 28 de setembro de 2021, e se deu em razão
da necessidade de revisão e retificação dos estudos do projeto. O
EDITAL e seus elementos constitutivos, bem como os estudos do
projeto, estarão disponíveis aos interessados através no site da
SUPARC, www.ppp.pi.gov.br_e no site do Tribunal de Contas do
Estado – TCE.

Teresina, 16 de março de 2022

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC
Of. 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00089.014441/2021-07.

ATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PIAUÍ E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO- SDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Mútua cooperação
técnica, científica e acadêmica, bem como intercâmbio de
conhecimentos, informações e experiências, com a finalidade de
integração institucional e aperfeiçoamento técnico de recursos
humanos, com ênfase nas ações que envolvam o
desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, bem como a
realização de atividades acadêmicas, notadamente cursos de
formação e atualização, pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*,
fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e
palestras de interesse comuns entre a FUESPI e SDE.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: 24 MESES. DATA DE
ASSINATURA: 20/12/2021.

SIGNATÁRIOS: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA e IGOR
LEONAM PINHEIRO NERI. INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI.

Of. 117